

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.317, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

PROCESSO Nº 013/2014

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.I**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **013/2014**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do(a) ex-servidor(a) Sr(a) **OLIVIO DE FANTI**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **02** de **FEVEREIRO** de **2014**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 1.974,45**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	0 % VALOR
VICENTINA DA SILVA FANTI 37.168.118-2	ESPOSA 10/08/1929 VIÚVA	100 % R\$ 1.974,45

PIRACICABA, 17 DE MARÇO DE 2014.

Marcel Gustavo Zotelli

-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilima de Araujo Quartarolo

- Dep. de Administração Geral -